

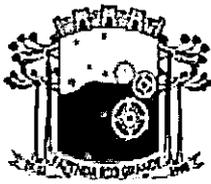
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

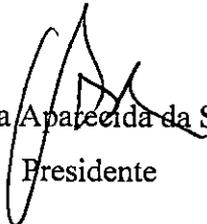
Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 013/2023, como objeto **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m<sup>2</sup>, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.”**. A Presidente iniciou, informando que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Presidente informa que considerando que houve divergência de horário informado entre edital e avisos, as 09h:30min, após o aguardo de recebimento dos envelopes, a Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope e na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o sr. Heider da Silva Neves com CPF 069.386.747-79, representante da empresa J G PELANDA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 42.383.006/0001-35 e a sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas com RG 8.435.254-3/PR representante da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, os documentos foram rubricados pelos presentes, **credenciando os representantes**. Os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. A presidente informa que os envelopes Nº 02 de proposta de preços, serão reservados e realiza então a abertura dos envelopes Nº 01 de habilitação, da proponente J G PELANDA TRANSPORTES, sendo verificado que apresentou documento de Micro Empresa e na sequência realizou abertura do envelope da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta aos representantes se tem algum questionamento a fazer e a sra. **Karolline** diz que a empresa J G PELANDA apresentou declaração de micro empresa que tem faturamento de até R\$ 360.000,00 e apresentou índices maior que o declarado e que mesmo que seja empresa simples deverá apresentar balanço, demonstração contábil, DRE, para participar de licitação. O sr. **Heider em resposta** disse que o valor se dá por integração de equipamento adquiridos pela empresa em 2024. A sra. **Karolline** diz ainda que o CREA do engenheiro que consta é de Santa Catarina, e não foi apresentado o cadastro do CREA/Paraná; a comprovação de equipamentos foi apresentado através de

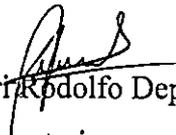


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

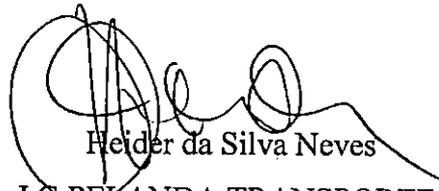


declaração e não foi apresentado contrato de futura locação. A presidente informa que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitações e dos representantes presentes.

  
Rozana Aparecida da Silva  
Presidente

  
Rosimeri Rodolfo Depetris  
Secretaria

  
José Daniel Fabrício  
Membro

  
Heider da Silva Neves  
J G PELANDA TRANSPORTES

  
Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas  
CTG CONSTRUTORA LTDA